

Cartilha



GOIÁS POR TODOS

Programa

Equipamentos Públicos

FEIRA COBERTA

SEINFRA
Secretaria de Estado
da Infraestrutura

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Ronaldo Caiado
Governador do Estado de Goiás

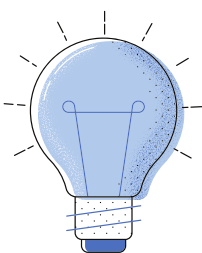
Adib Elias Júnior
Secretário de Estado Seinfra



Superintendência de Planejamento de Programas Habitacionais
Gerência de Planejamento de Políticas Habitacionais



Conceito do Programa



O Programa **EQUIPAMENTOS PÚBLICOS** é voltado à implantação e construção de Equipamentos Públicos Comunitários nos municípios do estado de Goiás, com o objetivo de promover a inclusão social, fortalecer a coesão comunitária e aprimorar as condições de vida da população. O foco é atender a diferentes grupos etários e sociais, garantindo benefícios amplos e diversificados.



Local dedicado à realização de feiras, mercados ou eventos similares, abrigado por cobertura que protege tanto os comerciantes quanto os visitantes das intempéries, como sol e chuva.

O objetivo é estimular a economia local através de um espaço confortável e seguro promovendo o acesso a alimentos básicos, sustentabilidade, integração social e comunitária e até mesmo na geração direta ou indireta de empregos.

A feira coberta gera um impacto positivo na economia local e na qualidade de vida das pessoas, ao mesmo tempo que oferece um ambiente seguro e acessível para convivência.



538,11 m²
ÁREA CONSTRUÍDA



30x50 m - 1500 m²
DIMENSÕES MÍNIMAS
DO TERRENO



R\$1.095.613,69
IMPLANTAÇÃO
CUSTO ESTIMADO

PARAMETROS E REQUISITOS DE VIABILIDADE

Estar
REGULARIZADO em
nome do Município;

Estar situado dentro da
malha urbana

Verificar se o equipamento
pretendido pode ser
construído na área indicada,
no que se refere à Lei de
Zoneamento do município,
caso houver.

Apresentar uma infraestrutura básica como:

- a) Rede de energia elétrica e iluminação pública devidamente instaladas.
- b) Sistema de abastecimento de água potável devidamente implementado.
- c) Soluções eficientes para esgotamento sanitário e coleta de lixo devidamente implantadas.
- d) Vias de acesso e circulação pavimentadas.

Na verificação de viabilidade de área pela equipe técnica, serão analisados os parâmetros urbanísticos estabelecidos no Plano Diretor, Código de Obras, Leis de Zoneamento e/ou Informações de Uso e Ocupação do Solo, quando houver, tais como:

- a) Índice de aproveitamento;
- b) Índice de ocupação;
- c) Índice paisagístico/permeabilidade;
- d) Índice de controle e captação de água pluvial;
- e) Tabela de Alturas e Afastamentos;
- f) Vagas de Estacionamento;
- g) Atividades Econômicas.



PARAMETROS E REQUISITOS DE VIABILIDADE

Apresentar os Ensaaios de Infiltração do solo (laudo de percolação) para fins de análise de viabilidade técnica com implantação de sistemas de drenagem, movimentações de terras e soluções estruturais (tipos de fundações);

Apresentar um laudo de sondagem favorável estabelecendo a realização de, no mínimo, 3 furos, determinação do nível do lençol freático e se possível, com estudos e investigações geológicas-geotécnicas do solo;

O terreno, entretanto, não será permitido se apresentar alguma das seguintes características:

- a) Alagadiços e sujeitos a inundações, antes de tomadas as providências para garantir o escoamento das águas;
- b) Terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados;
- c) Terrenos com declividade igual ou superior a 15% (quinze por cento), salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes;
- d) Terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação;
- e) Áreas de preservação ecológica ou aquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até que sejam corrigidas.
- f) Terrenos dentro de faixas de domino .



REQUISITOS PARA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS

Para a execução de obras civis, como a construção de edifícios, executar levantamento planialtimétrico e elaborar laudos de sondagem e de percolação é essencial. Esses documentos avaliam as condições do terreno e fornecem informações fundamentais para o planejamento e execução da obra. Abaixo estão as especificações técnicas detalhadas de ambos os laudos.

Ambos os laudos devem ser elaborados por profissionais capacitados, devidamente registrados no CREA e ou CAU.

1. Laudo de Sondagem

O Laudo de Sondagem Geotécnica é um documento técnico que apresenta informações sobre as características do subsolo, determinando sua composição, resistência, comportamento e capacidade de suporte. Esse laudo é crucial para o dimensionamento das fundações da obra e deve conter:

1. ART do responsável técnico.
2. As quantidades exatas de furos indicados no mapa de sondagem.
3. Identificação do cliente e responsável técnico, objetivo da sondagem, localização do terreno.
4. Descrição do método de sondagem (SPT, rotativa etc.), equipamentos usados e normas técnicas seguidas (ex.: NBR 6484).
5. Descrição detalhada das camadas do solo, profundidade e características (tipo de solo, cor, consistência).
6. Valores de resistência (N SPT), nível freático, dados complementares (ensaio de laboratório, cisalhamento, permeabilidade).
7. Discussão sobre a capacidade de suporte do solo, camadas problemáticas e recomendações para fundações.
8. Anexos: Relatórios de ensaios, gráficos, fotografias e planta de locação dos pontos de sondagem

2. Laudo de Percolação

O Laudo de Percolação é utilizado para medir a capacidade do solo de absorver e filtrar a água, sendo essencial para projetos de sistemas de drenagem, fossas sépticas e infiltrações de água pluvial, devendo conter:

1. ART do responsável técnico.
2. Identificação do cliente e objetivo do teste, localização do terreno.
3. Descrição do procedimento de percolação (poços, cronograma), equipamentos e normas técnicas.
4. Taxas de percolação medidas, gráficos de tempo x rebaixamento.
5. Interpretação das taxas de infiltração, adequação para drenagem ou fossas sépticas, possíveis limitações.
6. Anexos: Fotografias dos poços, gráficos, planta de locação.



REQUISITOS PARA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS

3. Levantamento Planialtimétrico

É um documento fundamental na fase inicial de qualquer projeto de construção civil. Ele fornece informações detalhadas sobre a topografia de um terreno, incluindo suas dimensões, limites, relevo e a posição relativa de elementos naturais e artificiais. A seguir, as especificações técnicas do que deve ser entregue:

- 1 - Arquivos editáveis de acordo com cada tipo (.doc, .xls, .Dwg, etc)
- 2 - Arquivo digital do levantamento, contendo o Modelo Digital de Terreno (MDT), da primitiva do terreno natural;
- 3 - Relatórios de processamento de dados dos levantamentos topográficos;
- 4 - Metodologia e concepção dos levantamentos (PPP/RBMC - IBGE);
- 5 - Descrição dos equipamentos utilizados no levantamento com suas especificações técnicas que comprove a adequada precisão;
- 6 - Relação completa dos marcos e RNs implantados com suas cotas, coordenadas e localizações;
- 7 - Planta em escala 1:2000 ou 1:1000, com curvas de nível intermediárias de 1 em 1 metro, destacando as mestras de 5 em 5 metros;
- 8 - Indicação de todos os acidentes do terreno, ocorrências hidrológicas e ambientais;
- 9 - Levantamentos georreferenciado das divisas, limites e confrontantes;
- 10 - ART do responsável técnico.





Documentação Jurídica

Documentações que asseguram a legalidade, conformidade e transparência da parceria.

1. Ofício de solicitação do equipamento público (**conforme modelo**)
2. Cópia do Registro CNPJ (Ato constitutivo da entidade conveniente)
3. Cópia do diploma de Eleição do Prefeito (Comprovação de competência do representante legal)
4. Cópia dos documentos Pessoais do prefeito
5. Cópia da Ata de Posse do Prefeito (comprovação de que o representante legal do conveniente que assinará o convênio ou o termo de cooperação detém competência para esse fim específico)
6. Comprovação da regularidade quanto ao recolhimento de tributos, multas e demais encargos fiscais devidos à Fazenda Pública Estadual.
7. Prova da regularidade do conveniente com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS)
8. Prova da regularidade do conveniente com o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN– GO).
9. Declaração informando o valor do ISSQN e a cópia do Código Tributário Municipal completo (**conforme modelo**)
10. Plano de Trabalho (**conforme modelo**)



Documentação Técnica

Documentações que possibilitam a análise quanto à viabilidade técnica da área indicada

1. Dispensa de Alvará de construção do equipamento público, pela prefeitura **(conforme modelo)**
2. Certidão inteiro teor da matrícula do imóvel atualizada em até 90 (noventa) dias, com registro atual e declaração negativa sobre a existência de ações reais, pessoais reipersecutórias ou quaisquer outros ônus sobre o imóvel, comprovando os poderes de propriedade sobre o bem - Lei 6.766/1979, Art. 6º, Art. 9º
3. Declaração de uso de solo da área indicada
4. Levantamento Planialtimétrico Cadastral completo com coordenadas geográficas, planta de situação, disponibilizado em arquivos DWG e PDF, acompanhado da Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT)
5. Atestado de Viabilidade Técnica e Operacional (AVTO) ou certidão de anuência emitida pela concessionária de abastecimento de água local.
6. Certidão Negativa de Débitos do município com a concessionária de energia.
7. Laudo de sondagem e percolação da área indicada.
8. Dispensa de licença ambiental **(SEI_68838403_Oficio_8202)**

MAIS INFORMAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Rua 05, nº 691, Ed The Prime Tamandaré Office, salas 2301 e 2302, Setor Oeste - CEP 74.115-060 - Goiânia - Goiás

Site: www.seinfra.go.gov.br

Canais de atendimento

Telefone: (62) 9 9803-0965

Email: geoph.seinfra@goias.gov.br

Responsáveis: João Paulo Paixão Zorzetti Pacheco



SEINFRA
Secretaria de Estado
da Infraestrutura



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
Rua 05, nº 691, Ed The Prime Tamandaré Office, salas 2301 e 2302,
www.seinfra.go.gov.br - Setor Oeste - CEP 74.115-060 - Goiânia - Goiás